

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: TEORIAS E PRÁTICAS

Olympio Barbanti Jr.
Professor-visitante
Departamento de Economia
Universidade Federal do Paraná

Introdução

Estudos sobre conflitos estão entre os mais antigos na história do homem. Mesmo antes da formação das escolas de pensamento na Grécia antiga, estrategistas de guerras elaboravam suas teorias de pré-militares sobre formas de ataque e defesa. Ao longo da história da humanidade, diversos campos do conhecimento, da Psicologia à Economia, contribuíram para a interpretação destas formas violentas de conflitos, como também de outras formas mais sutis de embate entre indivíduos, entre grupos sociais e, afinal, entre Estados.

Apesar da riqueza das contribuições, boa parte do debate teórico ficou até recentemente reduzido a dois conjuntos de contribuições oriundas majoritariamente dos campos da Sociologia e da Economia Política. Lipset (1985), por exemplo, identifica esses campos como sendo os das escolas de conflito e de consenso. O primeiro reuniria um conjunto de autores de formação predominantemente marxista e neo-marxista, como Althusser e Gramsci, além do próprio Marx. O segundo campo seria o de escolas funcionalistas e de teorias de sistemas, com suas raízes em nomes como Durkheim e Talcott Parsons, por exemplo.

A diferenciação básica entre esses dois grupos pode ser resumida pela passagem de Lipset, segundo o qual “o Marxismo, que põe em evidência o conflito de classe e as contradições estruturais como motores de mudança, é entendido como diametralmente oposto ao funcionalismo, com as premissas, supostamente conservadoras, de que tudo o que existe é

necessário e de que os laços interdependentes entre instituições e práticas significam que as conseqüências sociais da mudança social planejada são imprevisíveis e muitas vezes desastrosas” (1985, p. 16). Nos dois casos há um “essencialismo”. A visão marxista acredita que a fonte dos conflitos se encontra nas relações socioeconômicas, que necessariamente colidem entre si e com isso provocam a mudança do sistema capitalista. A visão funcionalista acredita a existência dos conflitos à natureza humana, e sustenta que é possível “resolver” conflitos por meio da mudança nessas relações.

No Brasil, a influência da análise marxista nas ciências Humanas e Sociais informou de maneira decisiva a tônica e a direção das análises sobre conflitos sociais, pelo menos até a segunda metade da década de 80. A partir deste período, a queda dos sistemas políticos e econômicos dos países socialistas propiciou a busca de outros marcos teóricos, ganhando ênfase os enfoques de consenso. Tais enfoques são compatíveis com as preocupações ambientais que passaram a ter maior destaque no Brasil justamente no mesmo período. Embora a defesa do meio ambiente seja justificável em si mesma por razões éticas, ele também possui uma raiz teórica e prática eminentemente liberal. A necessidade de se cuidar dos problemas ambientais foi incorporada pelo discurso do *establishment* político e empresarial capitalista em menos de uma década porque, em síntese, a destruição ambiental compromete a reprodução do capital.

Embora o problema tenha sido identificado e reconhecido, sua incorporação à lógica econômica ainda é parcial. A degradação ambiental ainda é vista como uma externalidade aos custos econômicos (Mota, 2001) na maior parte dos casos. Adicionalmente, outros valores econômicos que podem ser considerados valores associados à preservação ambiental não são

contabilizados, tais como os valores de não uso associados à preservação (Pearce e Turner, 1990). Apesar dessas limitações, inúmeras teorias e práticas de promoção do desenvolvimento com preservação ambiental foram introduzidas internacionalmente nos últimos quinze anos, e colocadas em prática no Brasil, especialmente nos programas e projetos de proteção às florestas tropicais Amazônica e Atlântica.

Essas iniciativas foram ancoradas na idéia de que é viável, e lógico, promover-se o desenvolvimento sustentável, pois o atendimento às necessidades das futuras gerações depende de que hoje se faça uso racional dos recursos naturais existentes. Existem pois duas suposições fundamentais na promoção do desenvolvimento sustentável: a de que é economicamente racional e eficiente aderir ao mesmo, e a segunda de que é uma atitude humana racional subscrever à sustentabilidade pois a ausência de sustentabilidade coloca em risco a reprodução da vida humana. Isto implica em que as relações socioeconômicas não sustentáveis podem existir com base na defesa do interesse particular e imediato, mas não por muito tempo. Uma mudança em direção a práticas sustentáveis, com uma visão de interesse comum, difuso, e de atendimento às necessidades futuras, seria inevitável.

Esta visão, que ganhou ressonância no movimento ambientalista brasileiro, é sustentada pela tese de que as idéias são motores da prática. Conforme notam Alonso e Costa (2000), esta visão encontra respaldo no trabalho de Viola e Leis (1995) para quem a inevitável expansão da boa nova ambientalista faria convergir os diversos setores da sociedade em torno da defesa da sustentabilidade. Para Alonso e Costa, nesta perspectiva analítica “a questão ambiental é reduzida à progressiva adesão dos atores a valores ambientalistas”, resultando na suposição de que “dos valores comuns nasceria o consenso em prol de ideais de desenvolvimento

sustentável’ “ (p. 120). Segundo os autores, da visão de Viola e Leis deriva a interpretação de que não haveriam conflitos ambientais, a não ser em um sentido: como conflitos de valor, transitórios por definição, já que, uma vez esclarecidos, os atores tenderiam a aderir a práticas sustentabilistas” (Alonso e Costa, 2000, p. 120).

Trabalhos acadêmicos desta natureza contribuíram para que no Brasil a teoria e a prática do desenvolvimento sustentável não tenha abordado até o momento, com a ênfase necessária, a questão de conflitos sociais – tantos aqueles que já existem na sociedade como aqueles que de alguma maneira são “colocados em movimento” pela introdução de práticas de sustentabilidade. No momento, entretanto, existe um esforço de incorporação do tema conflito na análise de questões ambientais e na promoção de políticas públicas e projetos ambientais. Apesar de positivo, este esforço tem trazido consigo poucas contribuições teóricas à análise da relação entre promoção do desenvolvimento sustentável e conflitos sociais.

A discussão desta questão está apresentada neste trabalho, que está organizado em três partes. A primeira analisa de que forma a relação entre conflitos sociais e os usos dos recursos naturais (ou a chamada “questão ambiental”) tem sido abordada no país, destacando-se uma proposta de formulação de uma sociologia dos conflitos ambientais. Na segunda parte, apresenta-se um breve histórico de conflitos sociais de repercussão internacional que imprimiram novos rumos ao mundo, e se faz uma correlação com as respostas dadas pela sociedade, em especial nos Estados Unidos, para a gestão destes mesmos conflitos. Procura-se com isso mostrar como a gestão de conflitos surgiu e encontra-se claramente definida em diversos campos das sociedades ocidentais. Na última parte analisa-se brevemente os quatro principais campos teóricos de estudos de conflito.

Enfoques de Conflito e Meio Ambiente no Brasil

Uma das tendências do momento pode ser chamada de instrumentalização do tema. Nesta tendência, o uso da palavra “conflito” aparece dissociada de teorias de conflito. Aparentemente, o termo “conflito” parece substituir o termo “problema”. O texto que se referia a um “problema ambiental” hoje descreve um “conflito ambiental”. Um exemplo desta tendência é a publicação de Theodoro (2002) “Conflitos e Uso Sustentável dos Recursos Naturais”, uma coletânea de dezoito textos dos quais nenhum apresenta uma discussão sobre qual é a perspectiva teórica utilizada para se definir o que seja um conflito e, portanto, quais são as variáveis em análise. Desta forma, as contribuições feitas por esta tendência residem no aspecto descritivo de projetos que possuam alguma dimensão conflituosa, ainda que se possa argumentar que mesmo uma descrição deveria indicar qual é o marco teórico que ilumina o problema.

Uma segunda tendência é a “setorialização” dos conflitos sociais no escaninho terminológico “ambiental” ou “socioambiental”. Alonso e Costa (2000) identificam os trabalhos de Hannigan (1995) e Fucks (19996) como sendo contribuições oriundas do construtivismo, que procuram explicar a existência do conflito ambiental a partir da construção de uma percepção social. Trata-se de uma dimensão cognitiva que configura determinadas questões como um “conflito” e, especificamente, como “ambiental”. Ou seja, um conflito não é algo dado em si, existente, mas sim construído nas relações sociais. Também é identificado o trabalho de Pacheco (1992), que ainda segundo Alonso e Costa (2000), põe ênfase na dimensão prática de como os conflitos ocorrem no embate entre atores sociais. Os autores destacam que Pacheco define os conflitos ambientais “a partir de três componentes cruciais: ação (dos agentes

envolvidos), determinação (dos processos estruturais) e mediações (políticas e culturais)” (Pacheco et al., 1992, p. 49, *apud* Alonso e Costa, 2000, p. 125).

Ainda na linha de argumentação em favor da existência de conflitos ambientais, Alonso e Costa (2000) propõem uma agenda de pesquisa para a construção de uma sociologia específica dos conflitos ambientais. Para tanto fazem uso da Ciência Política de Charles Tilly (“From Mobilization to Revolution”) e da Sociologia Política de Sidney Tarrow (“Power in Movement”). Os dois trabalhos possuem foco no processo de mobilização social, com ênfase na análise de poder. Embora em seu texto Alonso e Costa não cheguem a delinear com clareza os contornos do que seria uma sociologia dos conflitos ambientais, os autores indicam que esta faria grande proveito do quadro teórico de Tarrow, que analisa o protesto (muito mais do que um processo de negociação de conflitos) a partir de quatro conceitos básicos.

O primeiro é o de “estruturas de oportunidades políticas”, que refere-se ao contexto sociohistórico no qual qualquer evento se localiza, privilegiando portanto uma análise de processo na qual o exercício do poder é fundamental. Este é o gancho para o segundo conceito, de “lógica da ação coletiva”, segundo o qual os agentes coletivos do processo político interagem com o mesmo e assim se formam. O terceiro conceito é o de “estruturas de mobilização”, que se refere às formas pelas quais os diversos grupos sociais se articulam e, mesmo eventualmente em oposição, possuem graus variados de interdependência. O quarto conceito é o de “repertório contencioso”, que refere-se às formas de interpretação da realidade que diferentes grupos sociais possuem, e que são influenciadas pelo contexto sociohistórico em que vivem.

A partir deste enfoque, os autores se propõem a estudar o que eles chamam de “uma modalidade específica de conflito social: o ambiental” (Alonso e Costa, 2000, p. 127). Certamente, esta análise, como reconhecem os autores, encontra-se no nível dos processos políticos macrossociais, e possui o intuito de analisar “a questão ambiental brasileira” e portanto o movimento e o discurso ambientalista. Embora os autores apresentem este trabalho como tendo foco nos conflitos ambientais, parece talvez mais adequado caracterizá-lo como um estudo de movimentos sociais em torno da chamada “questão ambiental”, a qual envolve políticas públicas e iniciativas privadas. Nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas destas relações surgem de fato conflitos, mas estes não são apenas conflitos entre movimentos sociais, ou entre grupos sociais estanques. Conflitos envolvem interesses imiscuídos que vão do individual ao coletivo numa mesma dada situação. Uma teoria de processo político pode, portanto, não ser suficiente para explicar o conjunto de elementos presentes em conflitos, tais quais os psicológicos. Disto decorre que uma única disciplina do conhecimento pode não ser suficiente para se analisar conflitos, principalmente aqueles relacionados à promoção de formas mais sustentáveis de desenvolvimento, pois as diversas dimensões da sustentabilidade implicam justamente num enfoque interdisciplinar.

Ademais, a caracterização de um conflito como sendo “ambiental” implica em um recorte que o exclui de outras categorizações. O problema é que uma chamada “questão ambiental”, por exemplo, a extração ilegal de madeira numa reserva indígena por ex-trabalhadores rurais sem terra, pode envolver questões agrárias, trabalhistas, e de gênero, além de outras várias. Mas este é um conflito agrário ou um conflito ambiental? Talvez o mais correto seja então referir-se a conflitos sociais e meio ambiente, e procurar uma compreensão teórica mais ampla das características essenciais desses conflitos sociais. De fato, a literatura sobre conflitos é tão

vasta que há propostas de se formar um novo campo de estudos: o da teoria interdisciplinar de conflitos.

Breve Histórico dos Conflitos Sociais e Respostas de Gestão¹

Embora conflitos tenham estado presente na sociedade humana desde seu início, parece ter havido um conjunto de elementos que contribuíram para a expansão de conflitos a partir de cerca de 1800. Houve uma acentuada expansão da população humana; um permanente crescimento no conhecimento científico utilizado para a fabricação de armamentos; houve também um enorme crescimento no Estado-Nação e conseqüentemente na sua capacidade de mobilizar recursos para controle social e violência. Se de um lado esses elementos contribuíram, por exemplo, para eventos conflituosos do porte das guerras napoleônicas, de outro contribuíram para o primeiro mecanismo de regulação de conflitos entre sociedades, que foi o surgimento da diplomacia. Pela primeira vez se procurou aplicar uma visão analítica racional para o entendimento e a gestão de conflitos, no caso o conflito entre nações.

Da mesma forma que os conflitos sociais cresceram, também cresceu a capacidade humana de interpretar as e intervir em situações conflituosas. Na metade de século XIX, a Revolução Industrial serviu de base para que Karl Marx produzisse uma poderosa análise dos conflitos entre classes sociais. Mais tarde neste século, o uso político de diferenças étnicas e superioridade racial para justificar o colonialismo foram analisadas por Georg Simmel numa teoria de conflitos inter-grupais. O mesmo colonialismo fez aparecer outra forma de gestão de conflitos: o satyagraha, ou a resistência não violenta, pregada por Ghandi. Esta linha de ação

¹ A descrição de eventos históricos e seu relacionamento com conflitos foram retirados de anotações de apresentação oral do professor Paulo Wehr, departamento de Sociologia, Universidade do Colorado, Boulder, 06 novembro de 2001.

permanece nos Estudos da Ghandi Peace Foundation, e possui influência considerável nos estudos de paz, uma das disciplinas constituintes dos estudos de conflito.

A idéia gandhiana de desobediência civil reaparece na década de 1920, nos Estados Unidos, na forma de greves gerais diante da enorme recessão econômica do momento. A configuração de uma nova forma de conflito, o trabalhista baseado em direitos, fez surgir uma nova forma de gestão: os processos de negociação coletiva, amparados por uma nova legislação que garantia o direito as greve e à associação sindical. As mesmas leis americanas da época também criaram o Serviço (Federal) de Mediação e Conciliação. A análise de conflitos passou então a fazer parte constituinte dos programas acadêmicos de Relações Industriais nos EUA. Poucos anos depois, com o fim da Segunda Guerra Mundial e o início da era atômica, é constituída a Organização das Nações Unidas para, entre outras funções, compreender e controlar conflitos internacionais. Paralelamente, foi criado o Peace Research Institute, em Oslo, Noruega, o primeiro centro de estudos destinados inteiramente à análise de conflitos.

Após a Guerra tem início um período de expansão dos direitos civis, e temas de interesse comum e difuso são regulamentados na sociedade americana, tais como os direitos étnicos, dos portadores de deficiência física, os direitos relativos às diferenças de gênero e às questões ambientais. Como resposta ao movimento negro no sul dos EUA, o governo americano cria o Community Relations Division, para fazer a mediação de conflitos inter-raciais. Nas décadas de 1960 e 1970 surgem os processos de mobilização social que procuram o empoderamento de grupos desprivilegiados na sociedade americana. “Power to the people” e “black power” são expressões desse empoderamento que resultou num grande aumento (da visibilidade) de conflitos inter-grupais, inter-pessoais, entre indivíduos e organizações privadas e entre todos

esses e o Estado. Com uma boa parte dos conflitos indo parar na Justiça, esta se viu atolada e inoperante. Surgiu então uma forma alternativa de gestão de conflitos fora do sistema legal, o sistema de Resolução Alternativa de Disputas (Alternative Dispute Resolution - ADR).

Com o sistema ADR, aparecem novos métodos de gestão, como a negociação entre partes, a mediação independente e a arbitragem, além de vários outros métodos híbridos. Nas décadas de 1970 e 1980 surgem centenas de programas acadêmicos de estudos de conflito nos EUA, enquanto empresas públicas e privadas abrem serviços de ombudsman (ouvidoria). Na década de 1990 o campo de estudos de conflitos se intensifica nos EUA e em vários outros países, com destaque para os europeus.

Este breve histórico da relação entre a história de conflitos sociais e formas de gestão destes, é bastante centrada numa perspectiva americana, reconhece Wehr. No entanto, tem sido justamente a academia americana e as práticas de gestão de conflitos oriundos da sociedade americana os que mais têm influenciado a teoria e a prática no campo de conflitos internacionalmente, com algumas exceções como, por exemplo, o estudo do terrorismo.

Wehr (2001), no entanto, salienta que da experiência americana podem ser retirados dois “princípios organizadores” do debate que possuem ampla aplicação. O primeiro seria que cada conflito significativo na história do homem produziu uma reação nos níveis acadêmico e de gestão, no intuito de compreender e tentar frear as consequências perversas do conflito. O segundo princípio seria que o conhecimento teórico e prático sobre conflitos possui três níveis, o do conflito entre Estados, entre grupos e entre indivíduos. Embora o autor não tenha

estabelecido uma relação entre esses três níveis de conflito, o que parece ocorrer na realizada, sua identificação merece uma análise mais aprofundada.

Campos Teóricos de Análise de Conflitos

O conjunto de teorias que abordam conflitos sociais é de tal forma grande que aqui se optou por chamá-los de campos teóricos. Nesta trabalho, os campos serão divididos em quatro: teorias com foco nas características do indivíduo, com foco em processos racionais/matemáticos, em processos estruturantes e em processos sociais. Não é intenção deste texto aprofundar a análise de cada um deles, mais sim de oferecer ao leitor uma visão geral dos campos teóricos que compõem atualmente os estudos de conflitos. Entende-se que esses campos teóricos podem, e devem, ser combinados para a correta interpretação de conflitos, especialmente quando estes possuem caráter interdisciplinar, como os conflitos sociais relacionados ao uso sustentável dos recursos naturais.

Características individuais

Neste campo se encontram diversas teorias que procuram investigar as características individuais do ser humano e suas influências em um processo de negociação de conflitos. A literatura sobre conflitos, bem como a experiência prática em negociação que cada sujeito traz em seu cotidiano, mostram claramente que a personalidade do indivíduo é uma dimensão fundamental no processo de negociação e nos resultados dele. “O entendimento de como características pessoais predisõem um indivíduo a responder / reagir no processo de negociação ajuda todas as partes envolvidas a: (1) revelar e compreender os interesses psicológicos e substantivos que jazem nas entrelinhas dos conflitos – especialmente aqueles interesses que permaneceriam não reconhecidos ou desarticulados se a personalidade de quem

negocia não é levada em consideração; (2) agir de forma a facilitar uma postura construtiva no processo de negociação e a evitar a escalada e o impasse; (3) gerar uma solução satisfatória que possa se aproximar das necessidades maiores de cada um dos envolvidos no conflito” (Sandy et al., 2000, p. 289).

Diversas teorias no campo da psicologia podem ser utilizadas para ajudar na compreensão dos aspectos da personalidade num conflito. Em sua análise, os autores selecionam quatro teorias: psicoanálise freudiana, teoria das necessidades, teoria do aprendizado social, e teoria da interação pessoa-situação. Não cabe neste trabalho descrever ou aprofundar o estudo destas teorias, mas sim destacar que esses modelos representativos da personalidade são importantes em processos de negociação pois, na prática, os mesmos ocorrem entre indivíduos, e não entre movimento sociais ou entre organizações.

Adicionalmente à dimensão da personalidade, existem outras dimensões afetas aos estudos da psicologia social que são igualmente fundamentais para o entendimento do ambiente no qual um conflito se localiza. Entre esses elementos pode-se destacar, por exemplo, a confiança, preconceito e comunicação. A desconfiança é um elemento presente em todo conflito que adquire uma dinâmica negativa. O entendimento das fontes de desconfiança e o uso de técnicas para se construir confiança são fundamentais para, por exemplo, colocar-se na mesma mesa de discussão seringueiros e fazendeiros de gado. O preconceito, normalmente não expresso no contexto da negociação, traz consigo um viés de julgamento que pode bloquear negociações ou conduzi-las a rumos incertos devido a desentendimentos e percepções equivocadas, como ocorre na relação muitas vezes preconceituosa dos brancos para com os negros. Falhas em comunicação ocorrem no cotidiano das pessoas, e são ainda

mais comuns em processos conflituosos que envolvem partes com diferentes formações educacionais, estofo cultural e capacidade de articulação mental.

A dinâmica de características individuais, dos indivíduos envolvidos em um conflito, é pois fundamental para o entendimento do mesmo e para a condução de processos de gestão. Ou seja, para se entender de fato um conflito é necessário olhar-se para quem está em conflito, e procurar-se desvendar um pouco de sua personalidade e de outros aspectos sócio-psicológicos envolvidos no conflito.

Processos racionais/matemáticos

Algumas das contribuições mais interessantes, e também mais polêmicas, vêm de um conjunto de teorias que podem ser identificadas como teorias formais. São enfoques que fazem uso da matemática para a construção de teorias. Aplica-se, por exemplo, a matemática a instrumentos tais quais fórmulas estatísticas ou fórmulas econométricas. Richardson (1960), por exemplo, identificou alguns passos que compõem o desenvolvimento de modelos matemáticos para a formulação de teorias. Primeiramente identificam-se os conceitos-chave a serem utilizados como variáveis básicas na construção do modelo. Posteriormente, faz-se algumas suposições fundamentadas sobre como esses conceitos se relacionam uns com os outros. Em terceiro lugar, cria-se um modelo matemático ou estatístico, enfim, uma equação para exprimir essas idéias. Então analisa-se as conseqüências lógicas da formulação feita. Após isso, se está pronto a testar o modelo em relação a algumas informações concretas, as quais irão fornecer condições para que o modelo matemático possa ser revisto e reformulado.

Esse tipo de enfoque tem sido aplicado, por exemplo, na chamada teoria dos jogos (game theory), bastante aplicada para negociações de conflito entre empresas em ambientes

institucionais definidos e com as partes envolvidas conhecendo todas, ou uma parte significativa, das alternativas de ação. Obviamente essas não são condições presentes na maior parte das situações cotidianas, nas quais interfere, por exemplo, uma carga psicológica bastante forte. No entanto, o processo de tomada de decisão necessita muitas vezes de alguma forma de suporte para se poder agir, ainda que se saiba de antemão que este mesmo suporte possui limitações. Afinal, é para isso que existe o suporte da estatística.

As teorias formais são também úteis, por exemplo, para a simulação de jogos de guerra, nos quais conflitos internacionais, potenciais ou atuais, são examinados. Na verdade, o trabalho de Richardson nasceu após sua participação na Segunda Guerra Mundial, onde ele pôde presenciar a existência de uma certa regularidade na maneira como batalhas são travadas. É deste campo teórico que derivam os conceitos de jogo de soma zero, ou jogo de soma positiva, que têm sido utilizadas crescentemente na linguagem comum para se referir a conflitos nos quais um ganha às expensas do outro (soma zero), ou a conflitos nos quais ambas as partes encontram uma situação de meio termo capaz de atender as suas necessidades (solução de soma positiva, ou ganha-ganha – “win-win”). Note-se que do ponto de vista matemático é muito mais fácil formular um jogo de soma zero (“eu ganho – você perde”, tal qual numa guerra) do que um jogo de soma positiva (qualquer resultado acima de zero), pois neste caso existem inúmeros motivos misturados e, no limite, uma “infinidade” de soluções possíveis.

Processos estruturantes

Aqui se assentam as teorias que colocam seu foco de análise nos elementos que influenciam ou condicionam a maneira pela qual as sociedades são organizadas. Desta forma, as principais

divisões numa sociedade são vistas como as razões imanentes dos conflitos sociais. Qualquer possível tratamento (para se evitar o termo “resolução”) de conflitos requer então algum reajustamento nessas estruturas sociais. Entre os vários autores que poderiam ser incluídos neste campo teórico, na visão de Schelleberg (1996), estão Marx e pós-marxistas como Dahrendorf e Horkheimer, mas também não marxistas, como Max Weber e James Madison.

Talvez o aspecto mais central da teoria de Marx em relação a conflitos reside no entendimento de que a manifestação de conflitos na sociedade capitalista reflete desigualdades estruturais que podem ser vencidas apenas com a superação deste sistema econômico. Para tanto, a melhor forma de se lidar com este conflito é por meio de outro conflito: a revolução. Ou seja, a mudança social depende de conflitos sociais. Uma segunda suposição na teoria de Marx é que o conflito social é parte constituinte da sociedade capitalista, e que a dimensão econômica das relações entre classes sociais é fundamental no desenrolar de conflitos. Isso implica que, para Marx, o cerne da análise não residia no indivíduo, os quais deveriam ser compreendidos em função da estrutura social na qual estão inseridos. Uma estrutura que deveria ser mudada à força: “Os Comunistas” escreveram Marx e Engels (1958) no Manifesto Comunista, “declaram abertamente que os seus objetivos somente podem ser alcançados por meio da derrubada forçada de todas as condições sociais existentes”²

Max Weber concordava com Marx em relação ao entendimento de que os conflitos sociais compõem um aspecto importante nas sociedades. Também reconheceu que a dimensão econômica e o poder são elementos centrais no processo de estratificação social. No entanto, para Weber (1997) a estratificação também é dependente da reputação social e do prestígio, e

² Tradução do autor de texto original em inglês.

do poder político, que forma a base de partidos políticos e grupos de interesse. Para Weber, o poder não é eminentemente derivado das condições de domínio (econômico), mas sim é derivado de uma série de processos que resultam em sua legitimação. Ou seja, a mudança social pode ocorrer como resultado do conflito social, mas a sociedade capitalista também pode funcionar apesar de seus sérios conflitos internos. Estava aberto o caminho para a gestão de conflitos.

Essas duas contribuições de Marx e Weber serviram de base para uma grande ramificação teórica, cujo espaço deste artigo não permite abordar. O que é importante ressaltar é que, conforme nota Schelleberg (1996), estas contribuições resultaram em cinco principais formas de se lidar com conflitos: (1) fuga, (2) submissão, (3) reforma gradual, (4) confronto violento, e (5) confronto não violento. As formas práticas desta última alternativa são diretamente relacionadas com as teorias de processo social.

Processos sociais

Neste campo estão incluídas as teorias que procuram estudar o conflito como um processo em si mesmo, um processo que embora contenha elementos de características individuais (psicossociais), e elementos de características estruturantes, precisa ser compreendido segundo os elementos da relação entre as partes conflitantes. Este conjunto de teorias inclui contribuições da Economia, da Sociologia, da Antropologia, e da Ciência Política, entre outras áreas do conhecimento. O elemento de amálgama entre as teorias deste campo reside no enfoque de cunho liberal que as perpassa. Na sua quase totalidade, essas teorias fazem uso de uma perspectiva funcionalista ou de sistemas para calibrar seus argumentos, os quais, partem de um conjunto semelhante de suposições identificadas por Northrup (1989):

- (a) as partes envolvidas num conflito são capazes de se relacionar com ele de forma racional, e manter esta racionalidade num processo para a sua “resolução”, o que implica numa capacidade de estimar os custos e os benefícios de várias soluções possíveis. No entanto, é reconhecido, as partes podem não ser capazes de interpretar de forma adequada vários aspectos de um conflito, o que é entendido como um problema de falta de percepção adequada do problema.
- (b) Uma segunda suposição, que está diretamente relacionada com a primeira, é que um elemento central da possível resolução de um conflito é o esclarecimento de percepções equivocadas, por meio de comunicação e atividades de integração social com vistas à criação de uma dinâmica racional, voltada a um processo de tomada de decisão com vistas à solução do problema de forma cooperativa (ganha-ganha).
- (c) Supõe-se ainda que esses princípios são válidos para diferentes níveis de conflitos, indo do comunitário ao internacional. Os problemas de desnivelamento que ocorrem por diferenças de poder são encarados como “gerenciáveis” pela intervenção de uma parte externa.
- (d) Por fim, supõe-se que é possível estabelecer condições para uma solução pacífica de conflitos. Ademais, supõe-se que conflitos de longa duração são prejudiciais para as partes, e que portanto uma solução rápida para os temas em questão seria ideal, ainda que elementos do conflito permanecessem não resolvidos.

Esse conjunto de suposições tem informado livros-manuais de negociação, majoritariamente identificados com processos de com os sistemas de Alternative Dispute Resolution (ADR), utilizados de forma pouco crítica por acadêmicos e consultores, tanto no Brasil quanto no exterior. Um reflexo da aplicação superficial da teoria é o uso pouco crítico do conceito de

“resolução de conflitos”, sem a devida ressalva que, dificilmente, conflitos sociais são de fato “resolvidos”. Como nota Northrup (1989), o enfoque da resolução de conflitos pressupõe que os conflitos residem nas partes em litígio, o que implica em se “mascarar o impacto de fatores políticos, sociais e históricos, (enfim) o contexto mais amplo no qual o conflito está inserido.

Conclusão

Este texto procurou identificar os elementos principais de um debate bastante atual sobre conflitos sociais. Foi inicialmente analisada a relação entre proteção ambiental e conflitos sociais, dando-se exemplos de como esta relação tem sido abordada no Brasil. Foram também descritos alguns episódios conflituosos da história mundial, e a resposta dada a eles em termos de tentativas de se institucionalizar formas de gestão dos conflitos, em especial na sociedade americana.

Procurou-se mostrar, ainda que com brevidade, que o recorte analítico de conflitos ambientais, ou conflitos socioambientais, não contribui para a correta interpretação de todas as dimensões envolvidas num conflito social, mas sim evita a compreensão teórica mais ampla das características essenciais desses conflitos sociais. Opta-se, então, pelo uso do termo conflitos (sociais) e meio ambiente.

De maneira bastante ilustrativa foram apresentadas as linhas centrais de argumentação de diversas teorias que contribuem para o entendimento interdisciplinar de conflitos. Essas teorias foram divididas em quatro “campos teóricos” para efeito de aglutinação de seus principais argumentos. Esses campos são “características individuais”, “processos racionais/matemáticos”, “processos estruturantes”, e “processos sociais”.

Esta análise, embora não conclusiva, permite contribuir um pouco mais para as discussões sobre conflitos no Brasil, quer eles se relacionem com problemas ambientais ou não. Em particular, espera-se ter evidenciado que a correta interpretação de conflitos depende de um enfoque interdisciplinar que consiga agregar elementos macro, micro e pessoais presentes na quase totalidade das situações conflituosas.

Bibliografia

Alonso, Ângela e Costa, Valeriano (2000) “Por uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil”, mimeo, trabalho preparado especialmente para o encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da Clacso – Rio de Janeiro, 22 e 23 de novembro de 2000.

Fucks, M. (1997) “Arenas de Ação e Ação e debates Públicos: Os conflitos ambientais e a emergência do meio ambiente enquanto problema social no Rio de Janeiro (1985-1992), Tese de Doutorado, IUPERJ, Rio de Janeiro, citado em Alonso, Ângela e Valeriano Costa, (2000) “Por uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil”, mimeo, trabalho preparado especialmente para o encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da Clacso – Rio de Janeiro, 22 e 23 de novembro de 2000.

Hannigan, J. (1995) Environmental Sociology – A Social Constructionist Perspective, Routledge, Londres, citado em Alonso, Ângela e Valeriano Costa, (2000) “Por uma Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil”, mimeo, trabalho preparado especialmente para o encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da Clacso – Rio de Janeiro, 22 e 23 de novembro de 2000.

Lipset, Seymour M. (1985) Consenso e Conflito. Gradiva, Lisboa.

Marx, Karl e Engels, Friedrich (1848/1955) The Communist Manifesto, Appleton-Century-Crofts, New York.

Mota, José Aroudo (2001) O Valor da Natureza – Economia e Política dos Recursos Naturais, Garamond, Rio de Janeiro.

Northrup, Terrell A. (1989) “The Dynamic of Identity in Personal and Social Conflict”, in Northrup, T.A. et al. (eds) Intractable Conflicts and Their Transformation, Syracuse University Press, Syracuse.

Pacheco, et al. (1992) “Atores e conflitos em questões ambientais urbanas”, in Espaço e Debates, São Paulo, N° 35, citado em Alonso, Ângela e Valeriano Costa, (2000) “Por uma

Sociologia dos Conflitos Ambientais no Brasil”, mimeo, trabalho preparado especialmente para o encontro do Grupo Meio Ambiente e Desenvolvimento da Clacso – Rio de Janeiro, 22 e 23 de novembro de 2000.

Pearce, Davis e R. Kerry Turner (1990) Economics of Natural Resources and the Environment, Johns Hopkins University Press, Baltimore.

Richardson, Lewis (1960) Arms and Insecurity, Boxwood Press, Pittsburgh.

Sandy et al. (2000) “Personality and Conflict”, in Deutsch, Morton and Peter C. Coleman (eds.) The Handbook of Conflict Resolution, Jossey-Bass Publishers, San Francisco.

Schelleberg, James A (1996) Conflict Resolution, SUNY Press, Albany.

Theodoro, Suzi H. (2002) Conflitos e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, Garamond Universitária, Rio de Janeiro.

Viola, Eduardo e Leis, Hector (1995) “Evolução das Políticas Ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável” in Hogan, J. & P.F. Vieira (orgs.) Dilemas do Socioambientalismo e Desenvolvimento Sustentável, Unicamp, Campinas.

Weber, Max (1904/1997) The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism, Routledge, London.

Wehr, Paul (2001) “Brief History of Conflict”, anotações de apresentação oral, de Paulo Wehr, departamento de Sociologia, Universidade do Colorado, Boulder, 06 novembro de 2001.